



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO 07/2022 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

“Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao senhor STÊNIO FERREIRA PARRON e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** do Município de Nova Andradina, ao Sr. **STÊNIO FERREIRA PARRON**, por sua importante participação no desenvolvimento e por todos os relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina-MS.

Art. 2º. O referido Diploma será outorgado oportunamente, no dia e hora designados pela Mesa Diretora, com a solenidade de estilo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina, 01 de Dezembro de 2022.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO – PSDB

“DR Leandro”

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Decreto legislativo 07/2022

HISTÓRICO

STÊNIO FERREIRA PARRON, nascido em 18/02/1979 na cidade de Presidente Prudente, filho dos professores: Sebastião Parron Correa e Sônia Maria Ferreira Parron. É casado com Juliana Rodine de Almeida Parron.

Iniciou sua atividade escolar na pré-escola do Centro Educacional SESI de Presidente Prudente, local no qual permanecer até concluir o ensino fundamental. Os três anos do ensino médio foram estudados no tradicional Colégio "Cristo Rei" de sua cidade natal.

Posteriormente, decidiu prestar vestibular e ingressar no Cursar Direito. Foi Graduado em Direito pelas Faculdades Integradas "Antônio Eufrásio de Toledo" de Presidente Prudente em 2002. Nesta mesma Instituição cursou Pós-Graduação em Direito Civil e Processo Civil em 2009.

Em 2012 recebeu o título de Mestre em Ciências Jurídicas pelo Centro de Ensino Superior de Maringá – CESUMAR após a conclusão e aprovação nos créditos e a defesa da dissertação intitulada: "O Direito de Imagem da Pessoa Pública."

Foi aprovado no 1º exame da Ordem dos Advogado do Brasil do qual participou e ingressou na advocacia, profissão que exerce até a presente data.

No início de 2008 começou a lecionar em cursos preparatórios para concursos públicos e como professor substituto no Curso de Direito da Toledo de Presidente Prudente.

Em agosto de 2008 foi contratado para lecionar nas Faculdades Integradas de Nova Andradina – FINAN, oportunidade em que lecionou diversas disciplinas.

Em concomitância com a advocacia e a docência, assumiu, em 2012 a Coordenação do Curso de Direito da FINAN, situação que perdurou até julho de 2022, quando foi desligado da Instituição de Ensino.

Em Nova Andradina passou a participar ativamente das atividades da OAB, participando de várias gestões em diversos cargos distintos. Em 2022, após correr às eleições, assumiu a Presidência da 7ª Subseção com mandato pelo prazo de 3 (três) anos, fazendo história em nosso município, sendo exemplo de Cidadão, professor e profissional.